



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.526/2022.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

TEOR DA EMENDA:

O art. 8.º do Projeto de Lei n. 16.526/2022 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 8.º As medidas instituídas por meio desta Lei cuja adoção implique a geração de novas despesas poderão ser programadas para execução futura e implementadas conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de setembro de 2023.

ONIVALDO BARRIS
Presidente

ALEX CHAVES
Vice-Presidente

CRISTIAN MAIA MANINHO
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 02/10/2023, às 15:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 02/10/2023, às 15:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 02/10/2023, às 16:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0313125** e o código CRC **5F24B53C**.
